



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGI



FEVEREIRO DE 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O município de Pirangi, por meio de uma ação de gestão participativa atuante na gestão 2025-2028, alterou, em 2025, os moldes das ações relativas ao espaço de educação ambiental, que teve além do espaço físico alterado, a aprovação da lei que instituiu o espaço, assim como a criação deste projeto político e pedagógico, visando subsidiar alternativas de uso e intensificação das atividades realizadas, além da aprovação do novo programa municipal de educação ambiental.

Sabe-se que o termo Projeto Político Pedagógico (PPP), consiste num tema complexo, cercado de significados e finalidades, concepções e reflexões, e nos últimos anos tem ganhado espaço no âmbito da Educação Ambiental (EA) brasileira. Se do ponto de vista da educação formal percebe-se já considerável acúmulo do ponto de vista legal-institucional, teórico e prático, a partir da incorporação e da introjeção por parte dos sistemas de ensino deste tema, o chamado campo "não formal" da educação, e mais especificamente da educação ambiental, vivencia um panorama consideravelmente diferente. A visualização deste tema no âmbito da EA não formal é bastante nebulosa na atualidade, com pouca informação sistematizada disponível para educadores, técnicos e gestores que atuam no planejamento, no delineamento, na implementação e na avaliação das iniciativas diversas que compõem este segmento (BRASIL, 2005).

Entende-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) não somente como um documento que agrupa uma série de planejamentos e de elementos relativos ao CEA, seu funcionamento, sua organização, sua missão, mas o encaramos como um processo de permanente construção de tais questões que deve envolver todos os membros da equipe e todos os atores e atrizes sociais com os quais o CEA dialoga e se relaciona. É preciso decodificar cada um das letras "Pês" presentes no termo Projeto Político Pedagógico. A primeira decorre do ato de se projetar e planejar alguma ação ou um conjunto de ações, característica básica do PPP. O segundo aponta para a dimensão política que o espaço deve cumprir, e encontra importante substrato em autores, trabalhos e experiências do campo educacional, do ambientalismo e da educação ambiental, além de documentos de referência da EA brasileira. Por fim o terceiro "P", o pedagógico. Este remete-nos para um processo de decodificação da intencionalidade na contribuição da formação de cidadãos "sócioambientalmente educados" (BRASIL, 2005).



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

Diante do exposto, elaborou-se o presente PPP, de maneira participativa e flexível, podendo ser alterado e revisado mediante as necessidades identificadas no âmbito da educação ambiental de Pirangi, já que as ações voltadas a essa temática estão sendo novamente formalizadas após 4 anos de paralisação.

TÓPICOS E DESCRITIVOS CONTANTES NO PRESENTE PPP

1) Identificação do projeto: “ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PIRANGI: RESPEITO E AMOR PELA NOSSA NATUREZA”

1.1) Instituição gestora do Espaço de Educação Ambiental Municipal: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, POR MEIO DOS DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO.

1.2) Período de duração do projeto: CONTÍNUO E EM CONSONÂNCIA COM A VIGÊNCIA DE CADA PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OU SEJA, BIENAL (2025-2026).

1.3) Número de pessoas da equipe: 6 (SEIS), SENDO:

- a) **Douglas Aparecido Girolli** - Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Pirangi (biólogo responsável)
- b) **Selenita Cristina Rissi Vieira** - Coordenadora da EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal
- c) **Sueli Aparecida Sala Vidoti** - Diretora de Educação da Prefeitura do Município de Pirangi
- d) **Regiane Seli Vieira** – Representante da Sociedade Civil
- e) **Joel Valter Sanches** – Representante da Sociedade Civil
- f) **Anaira Denise Caramelo Silveira** – Representante da Sociedade Civil

1.4) Estimativa de públicos que o espaço pretende trabalhar: ESTIMA-SE QUE ANUALMENTE CERCA DE 1.300 PESSOAS, ENTRE DISCENTES E COMUNIDADE, FAÇAM USO DO LOCAL.



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

2) Histórico, justificativa e missão: Considerando-se que a educação ambiental foi formalizada em Pirangi ainda em 2009, muito trabalho foi desenvolvido até o momento. Cabe ressaltar, que apesar de não ter havido formalização no período de 2021 a 2024, ações práticas foram desenvolvidas. Apesar disso, no início de 2025, houve uma retomada de ações, com reestruturação de documentos, espaço educativo, comissões, dentre outras que possibilitaram com que este PPP fosse elaborado.

Sendo assim, inicialmente realizou-se a revisão do antigo PME A, com posterior envio à câmara de vereadores. Tramitou também a composição da nova comissão municipal de educação ambiental e montagem deste PPP, em parceria com município da região, já que a existe um termo de cooperação entre cidades vizinhas para a elaboração de ações e projetos ambientais. Após isso, foi montado o espaço de educação ambiental, em fevereiro do presente ano.

O município detinha um espaço de educação ambiental, localizado em prédio anexo à prefeitura, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 579, porém, o mesmo foi inutilizado de 2021 a 2024. Diante desse cenário e considerando-se a contínua evolução e avanço das ações educativas, tornou-se necessária a instituição de um novo espaço, concebido a partir de reuniões da comissão municipal de educação ambiental e também com a participação da comunidade e setores municipais. Diante disso, todo esse histórico justificou a construção deste PPP, assim como a continuidade das ações já iniciadas na cidade.

Cabe destacar que ao longo dos anos, vem sendo notada uma mudança significativa na realidade do município, já que a educação ambiental é algo consolidado não só no cotidiano escolar, mas também junto à comunidade. Diante disso, tomam-se necessários sempre incrementos, inovações e busca de alternativas que estimulem cada vez mais as pessoas participantes, conscientizando-as e sensibilizando-as junto ao processo. Devido a essa necessidade, o presente PROJETO – POLÍTICO – PEDAGÓGICO, faz todo sentido, já que essas 3 vertentes conectam-se e se fazem necessárias para o sucesso de cada uma das ações previstas.

Sendo assim, no município de Pirangi, estado de São Paulo, instituiu-se em 2025 o Espaço de Educação Ambiental na Casa da Cultura, localizada à Avenida 7 de setembro, número 447, centro, para funcionamento de acordo com o cronograma que será apresentado abaixo. A missão do Espaço de Educação Ambiental do município de Pirangi é de promover a conscientização e o engajamento da população, especialmente das



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

crianças e jovens, para a construção de uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente.

3) Objetivos geral e específicos: Serão apresentados a seguir, os objetivos geral e específicos do espaço de educação ambiental, quanto à concepção deste PPP.

3.1) Objetivo geral: Oferecer no município de Pirangi, SP, um espaço destinado à educação ambiental, tendo em vista fomentar as ações realizadas no município no caráter educativo.

3.2) Objetivos específicos:

- Disponibilizar informações de caráter socioambiental;
- Trabalhar com Educomunicação socioambiental;
- Incentivar processos de reflexão crítica sobre os problemas ambientais atuais e futuros, visando à revisão de valores, hábitos, atitudes e comportamentos individuais e sociais que se relacionem a esses problemas;
 - Promover processos formativos em educação ambiental;
 - Desenvolver ações e atividades interpretativas, de sensibilização e reflexão, de contato com a natureza e com a história e cultura local;
 - Elaborar e implementar projetos, processos, ações, atividades e eventos relacionados à educação ambiental;
 - Articular e fazer parcerias com grupos, entidades, instituições e pessoas para potencializar ações comunitárias locais;
 - Estabelecer espaços educativos, de lazer e de convivência, com a realização de atividades interativas, lúdicas, artísticas e culturais;
 - Desenvolver projetos de estudo, pesquisa, produção e socialização do conhecimento, inclusive os saberes locais e tradicionais; e
 - Subsidiar conhecimento e materiais também ao corpo docente do município, integrando profissionais no processo de ensino-aprendizagem.



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

4) Programação de ações e Metas: Neste tópico, serão descritos os detalhamentos das ações que se pretendem desenvolver no Espaço de Educação Ambiental, bem como as metas vinculadas a essas ações.

AÇÕES	METAS
Oferecimento de atividades voltadas aos resíduos sólidos – coleta seletiva – pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental;	SUBSIDIAR CONHECIMENTO SOBRE COLETA SELETIVA E SEPARAÇÃO DE LIXO PARA TODO O PÚBLICO ESCOLAR; OFERECER CONDIÇÕES AO CONHECIMENTO PRÁTICO EFETIVO DE SEPARAÇÃO; DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO; UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA;
Oferecimento de atividades voltadas ao uso racional da água pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental;	SUBSIDIAR CONHECIMENTO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS, INCLUINDO OS CÓRREGOS E NASCENTES DA CIDADE, ASSIM COMO AS FONTES DE ABASTECIMENTO URBANO; EFETIVAR AÇÕES DE CONHECIMENTO PRÁTICO SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO;



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

	<p>DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO;</p> <p>UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO;</p> <p>PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA;</p>
<p>Oferecimento de atividades voltadas à arborização pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental;</p>	<p>SUBSIDIAR CONHECIMENTO SOBRE ARBORIZAÇÃO, ESPECIALMENTE A URBANA, COM ENFOQUE NA TIPOLOGIA DE ESPÉCIES UTILIZADAS EM PIRANGI;</p> <p>DISSEMINAR O CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE, ASSIM COMO A CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO;</p> <p>FOMENTAR AÇÕES DE PLANTIO NA CIDADE, COMANDADAS POR ATORES LOCAIS E PARTICIPANTES DAS AÇÕES DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;</p> <p>DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO;</p> <p>UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO;</p> <p>PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA;</p>



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

5) Desenvolvimento Metodológico: Para que as ações e metas acima descritas sejam realizadas, elaborou-se a presente proposta de desenvolvimento metodológico, que prevê o seguinte para cada uma das metas distribuídas nas ações:

a) AÇÃO 1: *Oferecimento de atividades voltadas aos resíduos sólidos – coleta seletiva – pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental (a seguir encontra-se a proposta de metodologia para cada uma das metas dentro desta ação).*

a.1.) META 1: *SUBSIDIAR CONHECIMENTO SOBRE COLETA SELETIVA E SEPARAÇÃO DE LIXO PARA TODO O PÚBLICO ESCOLAR*

a.1.1.) METODOLOGIA PARA A META 1: Serão oferecidas no espaço de educação ambiental, palestras informativas com enfoque nos conteúdos teóricos sobre coleta seletiva, separação de materiais recicláveis, entre outros, com a finalidade de trazer conhecimento, especialmente neste momento em que a coleta seletiva encontra-se em fase de implantação. Para isso, será realizada a confecção de um mapa mental. Essa ação será oferecida para todo o público escolar e também será estendido o convite para a comunidade.

a.2.) META 2: *OFERECER CONDIÇÕES AO CONHECIMENTO PRÁTICO EFETIVO DE SEPARAÇÃO*

a.2.1.) METODOLOGIA PARA A META 2: Serão oferecidas no espaço de educação ambiental, ações práticas de separação. Para isso, será utilizado o lixo reciclável coletado na própria escola, com a finalidade de oferecer um conhecimento prático de identificação de materiais que podem ou não ser reciclados, além de orientar quanto à separação correta.

a.3.) META 3: *DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO*

a.3.1.) METODOLOGIA PARA A META 3: Durante todas as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão realizadas atividades voltadas à fixação do



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

conteúdo, incluindo para isso músicas, dinâmicas, elaboração e confecção de material, dentre outros que forem pertinentes e de acordo com cada público abrangido.

a.4.) META 4: UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO

a.4.1.) METODOLOGIA PARA A META 4: As ações realizadas no espaço de educação municipal serão divulgadas por meio das ferramentas digitais da prefeitura, incluindo redes sociais e o próprio site do município, com a finalidade de apresentar atividades e resultados.

a.5.) META 5: PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA

a.5.1.) METODOLOGIA PARA A META 5: Durante as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão produzidos materiais didáticos em conjunto com as pessoas participantes, com a finalidade de incrementar não só o local, mas também expandir essa produção para a comunidade, por meio de exposições, informes, dentre outros.

b) AÇÃO 2: Oferecimento de atividades voltadas ao uso racional da água pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental (a seguir encontra-se a proposta de metodologia para cada uma das metas dentro desta ação).

b.1.) META 1: SUBSIDIAR CONHECIMENTO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS, INCLUINDO OS CÓRREGOS E NASCENTES DA CIDADE, ASSIM COMO AS FONTES DE ABASTECIMENTO URBANO

b.1.1.) METODOLOGIA PARA A META 1: Serão oferecidas no espaço de educação ambiental, palestras informativas com enfoque nos conteúdos teóricos sobre qualidade da água e uso racional, com enfoque nas características dos



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

recursos hídricos da cidade, detalhando córregos e nascentes de relevância, poços de abastecimento público, dentre outros. Para isso, será realizada a confecção de um mapa mental ao término da metodologia. Essa ação será oferecida para todo o público escolar e também será estendido o convite para a comunidade.

b.2.) META 2: EFETIVAR AÇÕES DE CONHECIMENTO PRÁTICO SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO

b.2.1.) METODOLOGIA PARA A META 2: Serão oferecidas no espaço de educação ambiental, ações práticas uso racional e redução do consumo, com práticas metodológicas em forma de experiência, com simulador de consumo de água em torneira, medindo-se ao final da ação, a quantidade de água utilizada durante tarefas do dia a dia. Essa metodologia visa demonstrar a quantidade de água que é desperdiçada diariamente em tarefas comuns do cotidiano.

b.3.) META 3: DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO

b.3.1.) METODOLOGIA PARA A META 3: Durante todas as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão realizadas atividades voltadas à fixação do conteúdo, incluindo para isso músicas, dinâmicas, elaboração e confecção de material, dentre outros que forem pertinentes e de acordo com cada público abrangido.

b.4.) META 4: UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO

b.4.1.) METODOLOGIA PARA A META 4: As ações realizadas no espaço de educação municipal serão divulgadas por meio das ferramentas digitais da prefeitura, incluindo redes sociais e o próprio site do município, com a finalidade de apresentar atividades e resultados.



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

b.5.) META 5: PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA

b.5.1.) METODOLOGIA PARA A META 5: Durante as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão produzidos materiais didáticos em conjunto com as pessoas participantes, com a finalidade de incrementar não só o local, mas também expandir essa produção para a comunidade, por meio de exposições, informes, dentre outros.

c) AÇÃO 3: Oferecimento de atividades voltadas à arborização pela equipe gestora do Espaço de Educação Ambiental (a seguir encontra-se a proposta de metodologia para cada uma das metas dentro desta ação).

c.1.) META 1: DISSEMINAR O CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE, ASSIM COMO A CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO

c.1.1.) METODOLOGIA PARA A META 1: Serão oferecidas no espaço de educação ambiental, palestras informativas com enfoque nos conteúdos teóricos sobre arborização urbana, benefícios ambientais de espaços arborizados, espécies predominantes de árvores em Pirangi, divulgação do plano municipal de arborização urbana, assim como a cartilha de arborização. Para isso, será realizada a confecção de um mapa mental ao término da metodologia. Essa ação será oferecida para todo o público escolar e também será estendido o convite para a comunidade.

c.2.) META 2: FOMENTAR AÇÕES DE PLANTIO NA CIDADE, COMANDADAS POR ATORES LOCAIS E PARTICIPANTES DAS AÇÕES DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

c.2.2.) METODOLOGIA PARA A META 2: Serão realizadas iniciativas com a participação do espaço de educação ambiental voltadas ao plantio de árvores na zona urbana, em espaços carentes de arborização, com a participação do setor



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

municipal de meio ambiente, assim como da comunidade, tendo em vista a execução de ações correlatas a um planejamento adequado da arborização urbana.

c.3.) META 3: DISPOR DE FERRAMENTAS PARA A FIXAÇÃO DO CONTEÚDO

c.3.1.) METODOLOGIA PARA A META 3: Durante todas as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão realizadas atividades voltadas à fixação do conteúdo, incluindo para isso músicas, dinâmicas, elaboração e confecção de material, dentre outros que forem pertinentes e de acordo com cada público abrangido.

c.4.) META 4: UTILIZAR DA EDUCOMUNICAÇÃO PARA MAIOR ABRANGÊNCIA DA AÇÃO

c.4.1.) METODOLOGIA PARA A META 4: As ações realizadas no espaço de educação municipal serão divulgadas por meio das ferramentas digitais da prefeitura, incluindo redes sociais e o próprio site do município, com a finalidade de apresentar atividades e resultados.

c.5.) META 5: PRODUÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O PÚBLICO, PARA APRIMORAMENTO DA TEMÁTICA TRABALHADA

c.5.1.) METODOLOGIA PARA A META 5: Durante as ações realizadas no espaço de educação ambiental, serão produzidos materiais didáticos em conjunto com as pessoas participantes, com a finalidade de incrementar não só o local, mas também expandir essa produção para a comunidade, por meio de exposições, informes, dentre outros.

6) Mapeamento e Identificação dos Recursos: Cabe destacar que a prefeitura dispõe de orçamento específico para ações de educação ambiental, devidamente aprovados na LOA e também recursos nas pastas de meio ambiente e de educação, que podem ser utilizados para ações realizadas no espaço de educação ambiental. O espaço



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

Sim () Não ()

Justificativa: _____

d) A divulgação por meio da educomunicação facilitou a disseminação dos trabalhos realizados no espaço de educação ambiental?

Sim () Não ()

Justificativa: _____

e) Os materiais produzidos ao final do ciclo de ações das metas permitiu uma visualização da efetiva aprendizagem, com possível mudança de realidade, conscientização e sensibilização do público envolvido?

Sim () Não ()

Justificativa: _____

Observações gerais: _____

Essas perguntas deverão ser respondidas pela/s pessoa/s responsável/is pelo desenvolvimento e acompanhamento das pessoas recebidas no espaço de educação ambiental, por meio de sua percepção durante o desenvolvimento de cada atividade. As respostas obtidas, possibilitarão com que a comissão de educação ambiental municipal tenha ferramenta para propor melhorias, ajustes e alterações, sempre que necessário, tendo em vista um aprimoramento constante das ações realizadas no espaço educativo.

Esses questionamentos servirão como indicadores para que melhorias sejam feitas, buscando sempre a lapidação do trabalho de acordo com a realidade do público trabalhado.

Cabe destacar que esse processo será continuado, tendo em vista que as ações previstas tanto no programa municipal de educação ambiental quanto as do próprio espaço, são contínuas e programadas de maneira bianual, para os anos de 2025 e 2026, devendo posteriormente a isso, ser revisadas.



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

9) Referências:

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Projeto Político Pedagógico aplicado a Centros de Educação Ambiental e a Salas Verdes – Manual de Orientação**. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **A Implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília – DF, 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **RECOMENDAÇÃO Nº 11 – Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental-CEA**, e dá outras orientações. 2011. Disponível em: <http://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema>

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. **Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação**. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008.

SILVA, F.D. **Histórico, classificação e análise de Centros de Educação Ambiental no Brasil**. Universidade de São Paulo/ESALQ, 2004. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Fábio Deboni da. **Reflexões sobre Projeto Político Pedagógico para CEAs no Brasil**.

SÃO PAULO (Estado). **Roteiro para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental**. São Paulo, SMA/CEA, 2013.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Thessaloniki: a educação ambiental no Brasil. In: QUINTAS, J.S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do Meio Ambiente**. Brasília: IBAMA, 2000. p.105-114.

Pirangi, 07 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

FOLHA DE ASSINATURAS:

DOUGLAS APARECIDO GIROLLI
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município
de Pirangi (biólogo responsável)

SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA
Coordenadora da EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal

SUELI APARECIDA SALA VIDOTI
Diretora de Educação da Prefeitura do Município de Pirangi

REGIANE SELI VIEIRA
Representante da Sociedade Civil

JOEL VALTER SANCHES
Representante da Sociedade Civil

ANAÍRA DENISE CAMELO SILVEIRA
Representante da Sociedade Civil